

PORTARIA N.º 389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 147/2014 e 148/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias, para aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 12 à 14 de novembro de 2014, visando participar do Seminário de atualização dos aspectos cruciais na gestão pública dos poderes Executivo e Legislativo Municipais, *sendo:*

<i>Nome do Servidor</i>	<i>Cargo</i>	<i>Lotação</i>
Djoni Aleander Rohden	Secretário Municipal	Administração
Juliano Andrioli	Assessee Jurídico	Administração

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
11 de novembro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município